



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.996 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

(DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que muitos turistas se dirigem ao Salto Major Levy para atividades de lazer e recreação, havendo a necessidade de maiores e melhores prestações de serviços para a manutenção e conservação local

DECRETA

ARTIGO 1º - O presente decreto estabelece a cobrança de preço público e normas para utilização do patrimônio Municipal e ponto turístico denominado "SALTO MAJOR LEVY", localizado na via de Acesso Antonio Vivaldini, da seguinte forma:

VEÍCULOS AUTOMOTORES	VALOR R\$
Motocicletas e motonetas	R\$ 5,00
Carro de Passeio e caminhonetes (05 passageiros)	R\$ 10,00
Peruas Kombi, Vans e similares	R\$ 40,00

Parágrafo único - Ficam vedados os veículo pesados, entendendo-se por estes o ônibus, microônibus, caminhão, caminhão-trator, trator de rodas, trator misto, chassi-plataforma, motor-casa, reboque ou semireboque e suas combinações, incluindo o VEÍCULO LEVE tracionando outro veículo.

ARTIGO 2º - Estão isentos do pagamento dos valores estipulados no presente decreto os veículos que possuam placas do município de Analândia.

ARTIGO 3º - Para a execução da presente lei, o local deverá ser cercado e dotado de catracas ou similares na entrada e saída do estacionamento.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ARTIGO 4º - Os valores decorrentes da execução da presente lei serão destinados ao Fundo Municipal de Turismo, Juventude, Esporte Lazer e Cultura e corrigidos anualmente pelo índice do IPCA.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes deste decreto por conta de dotação orçamentária própria.

ARTIGO 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

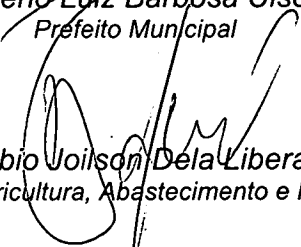
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

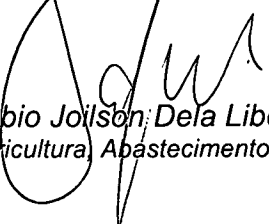
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 27 de outubro de 2015.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal


Fabio Joilson Dela Libera
Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 27 de outubro de 2015.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal


Fabio Joilson Dela Libera
Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente